



DOM BOSCO

Com o povo, construindo um novo tempo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 25/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG E A EMPRESA **POSTO PKL LTDA – CNPJ -02.687.363/0001-72.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva nº 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e a empresa **POSTO PKL LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 02.687.363/0001-72, com sede na AV. Adão Alves Maciel, nº 118, Bairro Alto da Boa Vista, Dom Bosco – MG CEP 38.654-000, neste ato representado por seu Administrador Sr. Osvaldo dos Santos, inscrito no CPF 267.861.766-15 denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Pregão eletrônico nº 02/2021 - Sistema de Registro de Preços, Processo Licitatório nº 04/2021 e Lei nº 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 0,91 (noventa e um centavos) ao Preço do **ITEM 01 – Gasolina comum**, passando de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos); **Item 02 – Óleo Diesel S-10**, Acréscimo de 0,05 (cinco centavos), passando de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos); **Item 03 – Óleo Diesel comum**, acréscimo de 0,08 (oito centavos), passando de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), devido ao aumento nos preços dos combustíveis, processo licitatório nº 04/2021 Pregão Eletrônico nº 02/2021, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas SEXTA do contrato administrativo de nº 25/2021, bem como também do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.



DOM BOSCO

Com o povo, construindo um novo tempo.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de nº 25/2021, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 03 de Maio de 2021.

Nelson Pereira de Brito
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante.

POSTO PKL LTDA - CNPJ 02.687.363/0001-72
Oswaldo dos Santos - CPF 267.861.766-15
Contratada

Eduardo Caetano Tavares
Controlador Geral – Portaria nº 023/2021.
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF.

CPF/MF.



DOM BOSCO

Com o povo, construindo um novo tempo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 25/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG E A EMPRESA **POSTO PKL LTDA** – CNPJ - **02.687.363/0001-72**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva nº 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e a empresa **POSTO PKL LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 02.687.363/0001-72, com sede na AV. Adão Alves Maciel, nº 118, Bairro Alto da Boa Vista, Dom Bosco – MG CEP 38.654-000, neste ato representado por seu Administrador Sr. Osvaldo dos Santos, inscrito no CPF 267.861.766-15 denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Pregão eletrônico nº 02/2021 - Sistema de Registro de Preços, Processo Licitatório nº 04/2021 e Lei nº 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: **1 – OBJETO.**

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 0,91 (noventa e um centavos) ao Preço do **ITEM 01 – Gasolina comum**, passando de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos); **Item 02 – Óleo Diesel S-10**, Acréscimo de 0,05 (cinco centavos), passando de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos); **Item 03 – Óleo Diesel comum**, acréscimo de 0,08 (oito centavos), passando de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), devido ao aumento nos preços dos combustíveis, processo licitatório nº 04/2021 Pregão Eletrônico nº 02/2021, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas SEXTA do contrato administrativo de nº 25/2021, bem como também do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de nº 25/2021, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 03 de Maio de 2021. Nelson Pereira de Brito - PREFEITO MUNICIPAL